



CAPER

CENTRO DE APOIO A POPULAÇÃO EM ESTADO DE RUA

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE "DAVI MULLER"

CNPJ: 10.340.470/0002-39

Estrada Guassupé, Lote 359-A

Cianorte/PR – Fone: (44) 3018-9123 / 99932-9144

PLANO DE TRABALHO

Termo de Fomento 45 /2026

Emenda Parlamentar Deputado Federal Luiz Nashimuri

Programação n. 410550820260005

1- DADOS CADASTRAIS

Nome da Entidade: Associação Beneficente Davi Muller			C.N.P.J: 10.340.470/0002-39
Endereço: Estrada Guassupé, Lote 359 A			
Município: Cianorte	U.F.: PR	C.E.P: 87.212-899	DDD/Telefone/: (44) 3018-9123 (44) 99930-0558
Conta bancária: Caixa Economica Federal	Agência: 0569	Conta : 569323245- 6	Praça de Pagamento: Cianorte – PR
Nome do Responsável: Aldo Elias Mendes			C.P.F.: 030.961.709-08
Período Mandato: 27/10/2024 – 26/10/2026	C.I./Órgão Expedidor: 7.659.611-5 – SSP PR		Cargo: Presidente
Endereço: Rua dos Tucanos, 106, Vila 07		C.E.P: 87.208-154	

1. IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

O CAPER – Centro de Apoio à População em Estado de Rua é uma unidade que executa o Serviço de Acolhimento Institucional, na modalidade Casa de Passagem para Adultos, classificado como de alta complexidade, destinado ao atendimento de pessoas adultas e famílias em situação de rua e/ou em risco pessoal e social, de ambos os sexos, com idade a partir de 18 anos.

O serviço funciona ininterruptamente, 24 horas por dia, sete dias por semana, garantindo acolhimento provisório, proteção integral, segurança, abrigo, alimentação, higiene, escuta qualificada e acompanhamento técnico interdisciplinar, conforme a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais.

A unidade acolhe também famílias acompanhadas pelos pais, priorizando a preservação dos vínculos familiares e o atendimento humanizado às diferentes configurações familiares em situação de vulnerabilidade.

A presente proposta fundamenta-se na necessidade de manutenção e melhoria da infraestrutura física e dos equipamentos da unidade, visando garantir qualidade, segurança e dignidade no acolhimento, além de assegurar o pleno funcionamento das

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE "DAVI MULLER"

Presidente: Aldo Elias Mendes

Aldo

atividades operacionais por meio da manutenção dos veículos institucionais e da adequada reposição de materiais de expediente necessários à rotina administrativa e técnica.

2. OBJETO DA PARCERIA

O objeto da presente parceria é o custeio de despesas voltadas à manutenção das condições de funcionamento, higiene, segurança e atendimento do CAPER – Casa de Passagem, por meio da aquisição de materiais de limpeza, higiene pessoal, itens de cama, mesa e banho, uniformes, gás de cozinha, serviços de vigilância e dedetização.

3. JUSTIFICATIVA

O CAPER – Centro de Apoio à População em Situação de Rua realiza acolhimento institucional provisório, garantindo proteção integral a pessoas em situação de extrema vulnerabilidade social.

Para assegurar um atendimento digno e de qualidade, é fundamental manter condições adequadas de higiene, organização, segurança e estrutura operacional da unidade, considerando o funcionamento ininterrupto do serviço e a rotatividade dos usuários acolhidos.

A utilização intensiva dos espaços demanda reposição constante de materiais de limpeza, itens de higiene pessoal e de cama, mesa e banho, essenciais para garantir salubridade, prevenção de doenças e bem-estar dos usuários.

Além disso, a disponibilização de uniformes contribui para a identificação e organização da equipe, enquanto o fornecimento de gás de cozinha é indispensável para o preparo das refeições.

A contratação de serviços de vigilância visa assegurar a proteção patrimonial e a segurança dos usuários e trabalhadores, e a realização de dedetização periódica é necessária para controle de pragas, prevenindo riscos sanitários.

Dessa forma, o investimento proposto é essencial para a manutenção das atividades do serviço, garantindo ambiente seguro, higienizado e adequado ao acolhimento institucional.

4. DETALHAMENTO DOS ITENS A SEREM ADQUIRIDOS

Aquisição e contratação de:

Materiais de limpeza:

Sabão em pó sabão de barra, detergente, água sanitária, limpador perfumado, desengordurantes (detergente e solda bel);

Esponjas, buchas, palha e lã de aço;

Papel higiênico, papel toalha;

Aromatizadores e produtos de higienização geral;

Vassouras, rodos e panos de chão;

Itens de cama, mesa e banho:

Toalhas e lençóis;





CAPER

CENTRO DE APOIO A POPULAÇÃO EM ESTADO DE RUA

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE "DAVI MULLER"

CNPJ: 10.340.470/0002-39

Estrada Guassupé, Lote 359-A

Cianorte/PR – Fone: (44) 3018-9123 / 99932-9144

Uniformes:

Camisetas para equipe;

Gás de cozinha:

Cilindros P45;

Higiene pessoal:

Sabonete, pasta de dente, escova de dente, lâminas de barbear;

Serviços:

Vigilância patrimonial;

Dedetização da unidade.

5. OBJETIVOS

Objetivo Geral

Garantir os 39 acolhidos condições adequadas de funcionamento, higiene, segurança e atendimento no CAPER, assegurando qualidade no acolhimento institucional.

Objetivos Específicos

Manter a unidade em condições adequadas de limpeza e salubridade;

Assegurar itens básicos de higiene pessoal aos usuários;

Garantir segurança patrimonial e dos acolhidos;

Proporcionar condições adequadas de descanso por meio de itens de cama e banho;

Assegurar a continuidade das atividades operacionais da unidade;

6. ATIVIDADES E METAS A SEREM EXECUTADAS

Atividades:

Aquisição periódica de materiais de limpeza e higiene;

Distribuição de itens de higiene pessoal aos usuários;

Reposição de roupas de cama e banho;

Aquisição de gás para preparo de refeições;

Contratação de serviço de vigilância;

Execução de dedetização periódica;

Metas:

Manter 100% da unidade em condições adequadas de higiene;

Atender diariamente os usuários com itens básicos de higiene pessoal;

Garantir segurança contínua da unidade durante toda a vigência;

Assegurar fornecimento contínuo de gás e materiais essenciais;

7. DESCRIÇÃO DAS METAS A SEREM ATINGIDAS

Garantir a manutenção contínua das condições de higiene, segurança e funcionamento do CAPER pelo período de 12 meses, assegurando atendimento digno e adequado aos 39 usuários acolhidos.

8. PERÍODO DE VIGÊNCIA

A execução terá início após a assinatura do termo de fomento e liberação dos recursos, com prazo de 12 meses para conclusão.

Aldo

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE "DAVI MULLER"

Presidente: Aldo Elias Mendes

**CAPER**

CENTRO DE APOIO A POPULAÇÃO EM ESTADO DE RUA

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE "DAVI MULLER"

CNPJ: 10.340.470/0002-38

Estrada Guassupé, Lote 359-A

Cianorte/PR – Fone: (44) 3018-9123 / 99932-9144

9. METODOLOGIA**Levantamento contínuo das necessidades da unidade;**

Aquisição planejada de materiais conforme consumo;

Controle de estoque e distribuição interna;

Contratação de serviços conforme demanda;

Registro e controle por meio de notas fiscais e relatórios mensais;

10. ETAPAS OU FASES DA EXECUÇÃO

Planejamento inicial e levantamento de necessidades;

Realização de orçamentos e contratações;

Conferência das melhorias e aquisições;

Monitoramento e avaliação final dos resultados alcançados.

11. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

Descrição da Despesa	Valor (R\$)	Tipo de Despesa	Elemento de Despesa	Unidade de Fornecimento
Material de limpeza	R\$ 25.000,00	Custeio	3.3.90.30.21	Unidade
Cama, mesa e banho	R\$ 5.000,00	Custeio	3.3.90.30.20	Unidade
Uniformes	R\$ 5.000,00	Custeio	3.3.90.30.23	Unidade
Gás de cozinha	R\$ 5.000,00	Custeio	3.3.90.30.04	Unidade
Vigilância (serviço)	R\$ 50.000,00	Custeio	3.3.90.39.77	Serviço
Dedetização (serviço)	R\$ 10.000,00	Custeio	3.3.90.39.78	Serviço
TOTAL GERAL	R\$ 100.000,00			

12. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Nat. De Despesa	Valor
Custeio	R\$ 100.000,00

13. AFERIÇÃO DAS METAS

Controle de distribuição de materiais;

Relatórios de uso e reposição;

Notas fiscais de aquisição e serviços;

Registro da execução dos serviços de vigilância e dedetização;

Verificação das condições de higiene e funcionamento da unidade;

11. DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins de prova junto a prefeitura do Município de Cianorte/Secretaria Municipal de Assistência Social que inexistente qualquer débito de mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão da Prefeitura do município de Cianorte, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE "DAVI MULLER"

Presidente: Aldo Elias Mendes

Alb



CAPER

CENTRO DE APOIO A POPULAÇÃO EM ESTADO DE RUA

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE "DAVI MULLER"

CNPJ: 10.340.470/0002-39

Estrada Guassupé, Lote 359-A

Cianorte/PR – Fone: (44) 3018-9123 / 99932-9144

consignados no orçamento do Município, na forma deste Plano de Trabalho.

Cianorte PR, 24 de abril de 2026.

Aldo Alias Mendes - Presidente da Associação

11. APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO PELO MUNICÍPIO DE CIANORTE

☐ APROVADO;

☐ APROVADO COM RESSALVAS, com possibilidade de celebração da parceria, devendo a Organização da Sociedade Civil cumprir o que houver sido ressaltado ou, mediante ato formal, justificar as razões pelas quais deixou de fazê-lo.

☐ REPROVADO

Local

Prefeito Municipal
Marco Antonio Franzato